



MUNICÍPIO DE MONFORTE

Aviso n.º 17857/2019

Sumário: Delimitação das áreas de reabilitação urbana das freguesias de Assumar, Santo Aleixo e Vaiamonte e a territorialmente coincidente operação de reabilitação urbana sistemática.

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem Pataca, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, torna público que a Câmara Municipal, em reunião de dezoito de setembro de dois mil e dezanove, deliberou aprovar e propor para aprovação a Delimitação das Áreas Reabilitação Urbana das freguesias de Assumar, Santo Aleixo e Vaiamonte e a territorialmente coincidente a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, tendo estes sido aprovados pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (R.J.R.U.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação vigente.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º, do referido diploma legal, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação, poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Monforte (www.cm-monforte.pt) e na Subunidade Orgânica de Urbanismo e Habitação, Obras e Serviços Urbanos, durante o horário normal de expediente (das 09:00 horas às 16:00 horas).

10 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Gonçalo Nuno Lagem*.

312684709